

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. – SICOOB COOMPERJ

CNPJ 04.694.278/0001-67 – NIRE 33.4.0004023-6

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. – SICOOB COOMPERJ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data são em número de 9.249 (nove mil, duzentos e quarenta e nove), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma mista, presencial em sua sede social na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 9º andar e de forma digital através do link da plataforma Zoom, disponível em nosso site (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoomperj/sobre>). A votação ocorrerá via aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Todos os associados receberão, por e-mail ou SMS as informações necessárias para que possam participar dos debates e votações, no dia 11 de dezembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e quórum para a sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo assim o que determina o estatuto social: 1- em primeira convocação, às 9:00 (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 2- em segunda convocação, às 10:00 (dez horas), com a presença de metade mais um do número total de associados; 3- em terceira e última convocação, às 11:00 (onze horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- I – Aprovação para utilização do Fundo de Reserva na absorção de impactos regulatórios de ajustes de provisão decorrentes da Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 2025;
- II – Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Administradores;
- III – Alteração do Estatuto Social para inclusão da Política de Remuneração de Administradores.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025

Virgílio Panagiotis Stavridis
Presidente do Conselho de Administração